

PORTARIA IPREMB Nº 427, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA, AMARILDA FRANCA DOS
SANTOS.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005 e art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 2.338, de 21 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Amarilda Franca dos Santos, inscrita no CPF sob nº 816.392.606-68, ocupante do cargo efetivo de Agente de Higienização da Saúde, matrícula nº 0202222-2, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SA C3 06, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 06 de setembro de 2023.



BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB



Edimar Crebaldi
Chefe de Divisão de Benefícios
IPREMB Mat. 4553966/18

